

EDITAL Nº 04 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Substituto torna pública a abertura do presente edital para o 57º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

Perfil: 04/2018

Profissional com nível superior concluído na área de Saúde preferencialmente com mestrado em Saúde na Comunidade.

Objeto da Contratação

Desenvolvimento de notas técnicas para o fluxo dos processos de abertura, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na área da saúde e documentos analíticos sobre as diretrizes curriculares nacionais, subsidiando a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SGTES.

Atividades:

- a) Realizar análise descritiva e reflexiva de documentos jurídicos e publicações pertinentes aos temas;
- b) Elaborar e analisar de tabelas;
- c) Elaborar documento de fechamento e conclusão da análise realizada.

Produtos:

- 3.1 Documento técnico contendo os referenciais jurídicos e teóricos que justificam o papel da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Regulação do Trabalho do Conselho Nacional de Saúde na condução dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação na área da saúde;
- 3.2 Documento técnico contendo análise das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área da Saúde e seus reflexos nos cursos que são analisados pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e

Regulação do Trabalho do Conselho Nacional de Saúde, na construção das notas técnicas e no parecer final da Comissão.

Duração do contrato: até 04(quatro) meses.

Os currículos poderão ser enviados até 30 de abril de 2018 para o seguinte endereço: sgtescurriculo@saude.gov.br, indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 04/2018 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O N° DO EDITAL.

A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

B. Modalidade de contrato: PRODUTO.

C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

D. Local de trabalho: Brasília

E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.